



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 112/2017**

Nomeia os membros integrantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI – M) do Programa Saúde na Escola – PSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 613, de 21 de junho de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI – M) do Programa Saúde na Escola – PSE, no período de 2016/2018, as pessoas abaixo indicadas:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Educação de Umuarama:**

- Patrícia de Araujo Abucarma Stevanato (Coordenadora Pedagógica – SME); CPF: 033.229.969-48;
- Maria de Lourdes Castanha de Freitas (Coordenadora Pedagógica/Educação Especial – SME) - CPF: 004.541.049-60;
- Fábio Massamitsu Sakata (Coordenador Pedagógico/Educação Física – SME) - CPF: 003.496.889-07;
- Juliana Boleta Mattos (Coordenadora Pedagógica/Educação Infantil – SME) - CPF: 044.672.539-04;
- Ester de Godoy Machado (Núcleo Regional de Educação) – CPF: 490.737.459-34, Telefone: 3621-8638. e-mail: [esterg@seed.pr.gov.br](mailto:esterg@seed.pr.gov.br);
- Fabiana Cristina Tonon Laino (Nutricionista – Divisão de Merenda Escolar SME) - CPF: 035.147.759-40;
- Flávia Staut (Assistente Administrativo – SME) - CPF: 053.548.999-40.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2017

FL.02

### II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Celma de Azevedo Leite (Enfermeira Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família) - CPF nº 636.804.751-87
- Elizeu Ampessan (Coordenador da Odontologia) – CPF 941.128.949-53;
- Andreia Fernanda da Silva (Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e do Núcleo de Prevenção a Violência e Promoção da Saúde) – CPF nº 004.942.479-32;
- Andressa Paola de Oliveira Queirós Martins (Coordenadora de Atenção Primária de Saúde) – CPF nº 016.862.981-02;
- Josaine Tereza Cerozino (Enfermeira Coordenadora do Programa Estratégia Saúde da Família e Núcleo de Apoio a Saúde da Família) – CPF nº 042.955.599-70;
- Fernanda Bertelis Merlini (Coordenadora dos Programas de Alimentação e Nutrição) – CPF nº 041.062.069-60;
- Simony Rodrigues Bernardelli Rosa (Enfermeira Coordenadora das Unidades Básicas) – CPF nº 026.448.319-70.

### III – Representante do Estabelecimento de Ensino Pactuado no PSE:

- Marcia Bazei da Silva (Centro Municipal de Educação Infantil Rubens Alves) – CPF nº 040.478.549-21.

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M do Programa Saúde na Escola – PSE, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** A composição do GTI Municipal terá vigência de um ano de acordo com cada ciclo do PSE, podendo a composição ser alterada, caso necessário.

**Art. 4º.** Fica revogado o Decreto nº 158, de 30 de junho de 2016.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

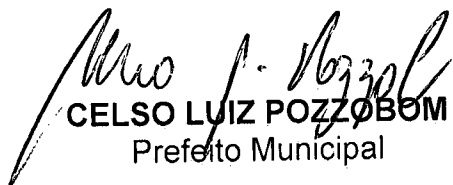


**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 112/2017

FL.03

PAÇO MUNICIPAL, em 22 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Junho / 20 17  
DE Nº 11.002  
UMUARAMA, 27 / 06 / 20 17  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS